

LEILÃO BENEFICENTE PETAMOR



1. Objetivo

O PetAmor é um projeto cultural e social que articula arte, responsabilidade social e impacto positivo por meio de um leilão beneficente de obras de arte, organizado pela empresa Atelier de Arte Tsuru Ltda. A iniciativa tem como finalidade arrecadar recursos destinados à causa animal, apoiando instituições, protetores independentes e iniciativas voltadas ao cuidado, à proteção e ao bem-estar animal. Local: 2º Piso do Shopping West Plaza, entre os dias 21 e 27 de março de 2026.

2. Participantes

- **Artistas:** responsáveis pela doação de obras de arte para o leilão.
- **Veterinários:** parceiros na promoção da saúde e bem-estar animal.
- **Público:** pessoas físicas e jurídicas que participam do leilão e das ações culturais.
- **Marcas e empresas:** apoiadores institucionais e patrocinadores que contribuem para a realização do projeto.

3. Doação de Obras

- As obras são originais e únicas.
- Os artistas autorizam a utilização de imagens das obras para fins de divulgação do projeto.
- A participação é voluntária e não gera remuneração ao artista.

4. Leilão Beneficente

- O leilão será realizado em formato presencial e/ou online, este pelo site www.ateliertsuru.com.br
- No caso de leilão presencial, haverá uma urna lacrada para depósito do formulário de lance.
- Os lances (presenciais e online) serão registrados e validados pela comissão organizadora, no final do período mencionado no item 1.
- Junto à cada obra haverá uma etiqueta identificadora com o nome do(a) artista, título da obra, técnicas utilizadas, dimensões e o valor mínimo de lance.
- Será considerado ganhador o lance com o maior valor, para cada obra, na apuração dos resultados em 28 de março de 2026. Em caso de empate, será decidido em sorteio.

- O valor arrecadado (descontadas as despesas de refeições e conduções de voluntários) será destinado integralmente às instituições apoiadoras e iniciativas apoiadas.

5. Destinação dos Recursos

- Os recursos serão distribuídos de forma transparente, com prestação de contas pública, a serem divulgadas no Instagram @ateliertsuru.
- A prioridade será apoiar projetos voltados ao resgate, tratamento, alimentação e adoção responsável de animais.
- A comissão organizadora definirá critérios de seleção das instituições beneficiadas e se compromete a garantir a lisura e a credibilidade do processo.

6. Responsabilidade Social

- O projeto promove a conscientização sobre a causa animal por meio de ações culturais e educativas.
- Serão realizadas campanhas de sensibilização junto ao público e às marcas parceiras.

7. Disposições Gerais

- A participação no projeto implica a aceitação integral deste regulamento.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- O regulamento poderá ser atualizado conforme necessidade, sempre visando o fortalecimento da causa animal.